

RESOLUÇÃO Nº 044/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar de R\$ 395.568,41 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV da Resolução nº 37/2015, de 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 395.568,41 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para a conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2016:

Modalidade	Fonte de Recurso	Destinação	Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior				395.568,41
3.3.90.00.00.00.00	606	00068	Outras Despesas Correntes	395.568,41
TOTAL				395.568,41

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de agosto de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO